

AÇÃO PROMOCIONAL MAIS POUPANÇA E PROTEÇÃO

1. Enquadramento

O Montepio Geral – Associação Mutualista, instituição particular de solidariedade social com o NIPC 500766681 e sede na Rua Áurea, 219-241, 1100-062 Lisboa (doravante designado por MGAM) promove, entre 6 e 31 de janeiro de 2022, uma ação promocional destinada a incentivar a subscrição de modalidades mutualistas, junto dos seus atuais e potenciais associados.

2. Elegibilidade e canais disponíveis para subscrição

a) São considerados elegíveis para benefício da ação promocional MAIS POUPANÇA E PROTEÇÃO todos os candidatos a Associado ou atuais associados efetivos do MGAM, que naquele período de tempo registem um movimento de admissão ou subscrição de uma qualquer modalidade mutualista.

b) A presente ação promocional encontra-se disponível em qualquer dos canais de distribuição do MGAM, nomeadamente: Espaços de Atendimento Mutualista, balcões do Banco Montepio, em www.montepio.org, Contact Centre ou através dos Tel. 212 420 200 ou 213 248 112 – ambos com atendimento personalizado das 9h00 às 21h00.

3. Oferta promocional exclusiva

Os associados efetivos, ou os candidatos a Associado, que assegurem uma nova subscrição durante o período definido no **Ponto 1.**, beneficiarão de uma das ofertas promocionais exclusivas, a escolher de um painel de opções.

Cada Candidato a Associado / Associado Efetivo pode beneficiar apenas uma vez da oferta promocional exclusiva, durante o período de vigência da presente ação.

4. Receção da oferta promocional exclusiva

O envio das ofertas é assegurado pelo MGAM, sendo remetidas para o endereço de correio eletrónico ou balcão do Banco Montepio indicados pelo/s Candidato a Associado / Associado Efetivo, se maior de idade, ou Representante/s Legal/ais do Candidato a Associado / Associado Efetivo se menor de idade.

Em qualquer caso, o envio ocorrerá decorridas pelo menos duas semanas desde a data de efetivação da admissão / subscrição. Caso o Candidato a Associado / Associado Efetivo proceda, nesse período, à revogação da subscrição não beneficiará da oferta promocional exclusiva.

5. Divulgação

A ação promocional será divulgada em www.montepio.org, sítio onde serão publicados estes “Termos e Condições”, na APP Montepio, através de campanha digital e através de *mailshot* direcionado aos associados efetivos e outros espaços digitais.

6. Procedimentos necessários para acesso à oferta promocional exclusiva

Serão contemplados os candidatos a Associado / Associados efetivos que, durante o período da ação definido no **Ponto 1.**, observem as condições apresentadas no **Ponto 3.** e indiquem o respetivo endereço eletrónico ou indicação de balcão do Banco Montepio para receção das ofertas.

7. Tratamento de dados pessoais

O tratamento de dados pessoais é realizado em conformidade com os regulamentos e legislação aplicável, designadamente o Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho e a Lei nº 58/2019, remetendo-se todas as informações sobre esta matéria para a documentação disponibilizada ao Candidato / Associado no momento da admissão associativa / subscrição da modalidade, assim como para a Política de Privacidade e de Proteção de Dados Pessoais, que pode ser consultada em www.montepio.org.

8. Observações

- A atribuição da oferta promocional é limitada ao stock existente e a uma oferta por Candidato / Associado;
- O MGAM reserva-se no direito de suspender a presente ação promocional a qualquer momento, bastando, para o efeito, comunicá-la em www.montepio.org, bem como introduzir quaisquer alterações ao presente documento “Termos e Condições”, assumindo a obrigação de divulgar as alterações em condições idênticas às da divulgação do presente documento;
- A adesão a esta ação pressupõe o conhecimento e aceitação integral das condições da mesma;
- Qualquer incumprimento das condições constantes dos “Termos e Condições” pode dar origem à exclusão do participante e à recusa da atribuição da oferta da ação por parte do MGAM.

9. Disposições finais

A atribuição das ofertas definidas no âmbito desta ação não é acumulável com outras em vigor no mesmo período (de 6 a 31 de janeiro de 2022).